

DIREITO DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL: CONTEXTOS E DESAFIOS DO BRINCAR NA PRÁTICA

Marcela de Almeida Silva Ribeiro¹
marcellaalsi@gmail.com

Marilza Gomes de Campos²
maricacmt@gmail.com

ÁREA TEMÁTICA: ENSAIO ACADÊMICO - EDUCAÇÃO

RESUMO:

O presente artigo aborda o direito de aprendizagem na educação infantil, ressaltando a importância do brincar como ferramenta fundamental para o desenvolvimento integral da criança. A pesquisa analisa os contextos sociais e educacionais que influenciam as práticas pedagógicas e os desafios enfrentados por educadores em instituições em geral. Tendo por objetivo refletir sobre as práticas e os desafios encontrados na implementação desse direito na realidade da educação infantil. Neste contexto, através de uma revisão de outros escritos e a luz da prática cotidiana vivência, buscou-se compreender como o brincar pode ser valorizado e integrado com efetividade e engajamento dos familiares, para além dos manuais e diretrizes curriculares de modo, que o brincar na primeira infância seja respeitado como direito e não apenas visto como algo lateral e assistencialista. Por meio de uma abordagem qualitativa, baseada em análise documental e observação indireta de práticas pedagógicas, identificaram-se entraves relacionados à formação docente, infraestrutura, rotinas escolarizantes e limitação de recursos. Ao mesmo tempo, destacaram-se práticas que potencializam o desenvolvimento infantil, como projetos culturais, brincadeiras intencionais e organização de ambientes ricos em experiências. Conclui-se que a efetivação dos direitos depende de políticas públicas, valorização profissional e entendimento da criança como sujeito de direitos.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Infantil. Direitos de Aprendizagem. BNCC. Práticas Pedagógicas. Desenvolvimento Infantil.

THE RIGHT TO LEARNING IN EARLY CHILDHOOD EDUCATION: CONTEXTS AND CHALLENGES OF PLAY IN PRACTICE

ABSTRACT:

This article addresses the right to learning in early childhood education, emphasising the importance of play as a fundamental tool for the child's integral development. The research analyses the social and educational contexts that influence pedagogical practices and the challenges faced by educators in institutions in general, with the aim of reflecting on the practices and challenges encountered in implementing this right in

¹ Secretaria Municipal de Educação de Cáceres/MT - EMEI Madre Maria Estevão;
<http://lattes.cnpq.br/4411538647471063>; <https://orcid.org/0009-0004-8809-4976>.

² Secretaria Municipal de Educação - EMEI Madre Maria Estevão

the reality of early childhood education. In this context, through a review of other writings and in light of daily practice, we sought to understand how play can be valued and integrated with the effectiveness and engagement of family members, beyond manuals and curriculum guidelines, so that play in early childhood is respected as a right and not just seen as something secondary and welfare-oriented. Through a qualitative approach, based on documentary analysis and indirect observation of pedagogical practices, obstacles related to teacher training, infrastructure, school routines, and limited resources were identified. At the same time, practices that enhance child development, such as cultural projects, intentional play, and the organisation of environments rich in experiences, were highlighted. It was concluded that the realisation of rights depends on public policies, professional recognition, and understanding children as subjects of rights.

KEYWORDS: Early Childhood Education. Learning Rights. BNCC. Teaching Practices. Child Development.

1. INTRODUÇÃO

A educação infantil é uma fase crucial no desenvolvimento humano, onde as experiências proporcionadas pelas interações sociais e pela brincadeira são fundamentais. O direito ao brincar, conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, é uma prerrogativa que deve ser garantida a todas as crianças e adolescentes. Este artigo visa discutir os contextos que envolvem o brincar na educação infantil e os desafios que se apresentam na prática pedagógica, visto que o brincar é reconhecido como um direito fundamental, que deve ser assegurado para o desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo da criança (ARROYO, 2013).

A Base Nacional Comum Curricular - BNCC estabelece o brincar como um dos seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento, ressaltando seu papel na promoção da imaginação, criatividade, resolução de conflitos e construção de vínculos sociais. Contudo, apesar do reconhecimento legal, a efetivação desse direito enfrenta desafios práticos nas instituições de ensino, relacionados a espaços, materiais e a intencionalidade pedagógica na organização das atividades.

O caminho metodológico aqui trilhado trata-se de uma pesquisa qualitativa, de natureza descritiva e bibliográfica, complementada por análise documental e observação indireta de práticas pedagógicas em diários de campo, planejamentos e relatório próprios.

Foram considerados: Documentos oficiais de referencia para a Educação Infantil; Livros e artigos científicos sobre educação e infância; Relatórios institucionais de práticas

pedagógicas; Produções acadêmicas sobre o tema; Nossos registros reflexivos e vivências compartilhadas, como fonte de consultas e referências bibliográficas, nossas docente atuantes em creches e pré-escolas.

A sistematização dos dados seguiu a técnica de análise de conteúdo proposta por Bardin (2011), permitindo identificar padrões, recorrências e dificuldades encontradas nas práticas analisadas.

A análise dos dados foi conduzida por meio da técnica de análise de conteúdo, permitindo identificar padrões, desafios e práticas recorrentes relacionadas à garantia dos direitos de aprendizagem. Face ao exposto, o presente artigo busca analisar a relação entre teoria e prática no contexto da educação infantil, investigando os desafios enfrentados pelos profissionais e instituições, para garantir a efetivação do direito de aprendizagem, principalmente quando considerando o brincar como direito central, refletindo sobre a importância desse direito, ser essencial no contexto escolar e norte que aponta para caminhos de qualificação das práticas pedagógicas, considerando as diferentes realidades vivenciada pelos educadores em contato com grupos diversos de crianças.

2. BRINCAR COMO DIREITO: DESAFIOS DO BRINCAR NA PRÁTICA

Na educação infantil, o brincar é reconhecido como um direito fundamental que deve ser assegurado para o desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo da criança. Os direitos definidos pela base nacional fundamentam-se em uma concepção de criança como sujeito histórico, cultural e ativo, possa se capaz de produzir sentidos e conhecimentos por meio de suas próprias interações e experiências, reforçado pelas diretrizes curriculares nacionais para a Educação Infantil - DCNEI, que trazem a centralidade do brincar, da interação, da escuta sensível e da construção de vínculos para o desenvolvimento pleno na primeira infância (BRASIL, 2009; BRASIL, 2017). Deste modo, o brincar representa um eixo que não é somente basilar, mas também estruturante na construção da aprendizagem e contribui para a autonomia, criatividade e socialização, da criança de forma lúdica, de modo a inserir e amalgamar importantes habilidades, nesta fase, que se consolidam para a vida toda.

Segundo Kishimoto (2014) apontou a implementação efetiva desses princípios enfrentam entraves como falta de formação docente adequada, infraestrutura limitada e práticas pedagógicas que tendem à precarização e não reconhecimento da importância dessa escolarização precoce, visto que socialmente, essa fase ainda é reconhecida como assistencialista. Desse modo, Oliveira (2010) ao observar a realidade prática é essencial, tornar capilarizada a importância deste processo como base importante, até mesmo para sociedades mais justas e cidadãos mais ativos, para compreender a valorização e como tais direitos podem ser transformadores e são vivenciada pelas crianças e mediado pelos profissionais da educação, como forma de consciência da importância desta prática, como condução da formação base do indivíduo.

A BNCC estabelece o brincar como um dos seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento, ressaltando seu papel na promoção da imaginação, criatividade, resolução de conflitos e construção de vínculos sociais. Contudo, apesar do reconhecimento legal, a efetivação desse direito enfrenta desafios práticos nas instituições de ensino, relacionados a espaços, materiais e a intencionalidade pedagógica na organização das atividades.

Nesta primeira etapa deve garantir às crianças o desenvolvimento integral, estabelecendo e orientando práticas pedagógicas que asseguram vivências significativas às crianças. No entanto, a distância entre as propostas normativas e a realidade cotidiana das instituições ainda constitui um desafio persistente. Nesse contexto teórico e os desafios enfrentados no cotidiano escolar para sua efetiva implementação, há necessárias mudanças na relação de interação família e instituição, na constante busca para a compreensão da operacionalização e quais fatores interferem na sua concretização (QUEIROZ, 2006).

Para tanto, a educação infantil se constitui como um marco fundamental na formação humana, configurando-se como a primeira etapa da educação básica e tendo por finalidade garantir o desenvolvimento integral das crianças de zero a seis anos, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB n.º 9.394/1996, em que a implantação da BNCC, tornou-se obrigatório assegurar às crianças os chamados direitos de aprendizagem e desenvolvimento, conforme **Figura 1** (BRASIL, 2017).

Figura 1: Direitos de aprendizagem e desenvolvimento na educação infantil estabelecido pela BNCC



Fonte: <https://profclaudiaoliveira.blogspot.com/2018/05/direitos-de-aprendizagem-e.html>. Acesso em: 07 dez. 2025.

Observa-se que, apesar das orientações legais, ainda há significativo distanciamento entre o que está previsto nos documentos normativos e o que ocorre na prática quotidiana, entre muros das instituições. Visto as recorrentes escutas, por educadores quando genitores deixam suas crianças em sala, em momentos de adaptação ou mesmo em momentos em os pequenos, não desejam neste momento ficar naquele ambiente.

O brincar na educação infantil deve ser compreendido como meio de desenvolvimento integral, apoiado na teoria histórico-cultural que valoriza a interação social e a construção ativa do conhecimento, tanto a BNCC, quanto as DCNEI fundamentam a prática do brincar como essencial para aprendizagens significativas e para a formação da autonomia e identidade da criança (SILVA, 2020; KRAMER, 1999). Além disso, o ECA reconhece a prática do brincar como direito à liberdade, que pode potencializar por meio do brincar ações intencionais do professor na organização dos ambientes e na mediação das interações.

Autores como Piaget e Vygotsky versam que este direito é importante para o desenvolvimento das competências cognitivas, sociais e emocionais da criança, visto que por meio de Práticas Pedagógicas. Isso pode permitem que o indivíduo interaja em contextos sociais e educacionais, com desigualdade, acesso à educação e políticas públicas. Outra questão que podemos pontuar é sobre as discussões de como as práticas educacionais podem ser moldadas para integrar o brincar de forma efetiva, destacando metodologias ativas e a formação de educadores.

As concepções aqui pontuadas, ou mesmo formulações de instrumentos que reforcem a importância do brincar, na educação infantil, não devem nunca descartar ou distanciar da Concepção do ser criança em sua essência e os desafios que surgem com essa dinâmica na Educação Infantil, visto ano a ano, pois é fundamental, em concepções contemporâneas de infância, reconhecer que a criança como sujeito histórico, cultural, social e de direitos (BRASIL, 2009), seja entendida como ativa em sua aprendizagem, capaz de construir conhecimentos a partir das interações e das experiências vivenciada. Kishimoto (2014) reforça que o desenvolvimento ocorre por meio das relações sociais, enquanto destaca o brincar como atividade essencial e estruturante da infância, sendo meio de expressão, aprendizagem e desenvolvimento integral. Em que o conviver é e deve ser relacionar-se com outras crianças e adultos em diferentes espaços; o brincar é e deve ser a criança protagonizando a prática das atividades lúdicas, de modo que possibilite sua ampliação criativa e materialização de seu imaginário; com foco na sua participação, que o torna tomador de decisões simples com escolha de cor ou mesmo o que comer, ou opinar e participar das situações do cotidiano escolar e futuro do país; permitir explorar o universo de coisas ao redor manipulando objetos e ampliando a cognição do objeto percebido e investigado, dos fenômenos e experimentar sensações; expressar, por meio de ideias, emoções e necessidades por diversas linguagens e assim se conhecer e reconhecer-se como sujeito único em suas identidades e potencialidades. Diante disto, observamos e vivenciamos a realidade prática que são os desafios na efetivação prática dos direitos, que é corroborado pelas pesquisadoras Oliveira (2010) e Kramer (1999) que apontam que muitos desafios dificultam a materialização dos direitos de aprendizagem, entre eles podem ser destacados a falta de formação continuada designadas as práticas específicas e menos superficiais e menos generalistas; práticas ainda centradas na escolarização precoce; rotinas rígidas que reduzem o tempo do brincar; grandes quantidades de crianças por turma; escassez de materiais e espaços inadequados; ausência de políticas públicas integradas para a infância, dentre outros desafios que são emergentes. Desse modo, compreender a realidade das instituições é fundamental para avaliar como os direitos são realmente garantidos às crianças. A pesquisa revela que, apesar do reconhecimento do brincar como um direito, ainda existem barreiras significativas na sua implementação nas instituições de ensino. Os desafios incluem a falta de formação específica para educadores e a pressão por

resultados acadêmicos que muitas vezes marginaliza o brincar, visto não considerar sua articulação intrínseca ao processo organização curricular (**Figura 2**), concebido e focado na atenção do aprendizado do aluno. A discussão enfatiza a necessidade de uma mudança de paradigma na educação infantil, onde o brincar é visto não apenas como uma atividade, mas como um direito fundamental que deve ser respeitado e promovido.

Figura 2: Articulação de Direitos, campos de experiências e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil



Fonte: <https://fernandaclimaco.com.br/ela-vem-chegando-bncc-na-educacao-infantil/>. Acesso em: 05 dez. 2025.

A análise aponta que, na prática, o brincar enfrenta desafios devido à falta de ambientes adequados, recursos e preparo dos profissionais para promover uma experiência lúdica rica e diversificada. Muitas vezes, a rotina escolar prioriza conteúdos formais em detrimento do brincar, o que pode comprometer o desenvolvimento pleno das crianças. Por outro lado, experiências bem-sucedidas indicam que o brincar intencionalmente planejado favorece a expressão da criatividade, o desenvolvimento afetivo e a aprendizagem colaborativa, evidenciando a necessidade de políticas educativas que garantam espaços, tempo e materiais adequados para o brincar.

Embora os professores reconheçam a importância do brincar como direito fundamental, muitas instituições ainda apresentam rotinas rígidas, com predomínio de atividades dirigidas, reduzindo as oportunidades de exploração livre. Tal fato contraria autores como Kishimoto (2014), para quem o brincar é imprescindível para o desenvolvimento integral. Quanto ao aspecto da formação continuada que em várias situações aparecem mencionados como um dos fatores que mais interfere na prática pedagógica. Muitos

profissionais relatam falta de preparo para trabalhar com metodologias ativas e com a escuta sensível da criança. Conforme Oliveira (2010), a falta de formação específica prejudica o planejamento adequado e limita a ação pedagógica. Cabe reforçar que mesmo espaços planejados, podem ser pouco estimulantes, salas com número excessivo de crianças e insuficiência de materiais pedagógicos, o que compromete a garantia dos direitos de explorar e participar. Além disso, ambientes pouco seguros limitam a autonomia infantil.

Como educadoras apontamos que é importante planejar avanços com quem aplica metodologias nesses espaços com diversidades, pois boas práticas, as vezes ficarão apenas no papel e intensão pelos desafios de implementação, assim destacamos que as práticas inovadoras, requerem olhares sensíveis como: projetos que valorizam a cultura local; atividades de investigação e experimentação; interação entre diferentes turmas; participação ativa das famílias; organização de cantos diversificados de aprendizagem. Tais iniciativas demonstram que, quando há intencionalidade pedagógica, é possível aproximar a prática dos princípios teóricos previstos na BNCC.

3. CONSIDERAÇÕES

Os direitos de aprendizagem da Educação Infantil constituem um marco fundamental para a garantia de uma educação de qualidade. No entanto, sua efetivação depende de condições práticas que nem sempre estão presentes nas instituições. A pesquisa evidencia que a distância entre o previsto nos documentos oficiais e a realidade cotidiana decorre, sobretudo, da insuficiência de infraestrutura, formação docente, organização institucional e compreensão aprofundada sobre a infância.

Assim, faz-se necessário fortalecer políticas públicas, ampliar investimentos, promover formação continuada e valorizar o protagonismo das crianças, assegurando que os direitos de aprendizagem não sejam apenas princípios normativos, mas vivências reais no cotidiano das escolas.

Garantir o direito ao brincar na educação infantil requer compromisso estatal, escolar e social para superar os desafios da prática. É fundamental que educadores compreendam a importância do brincar como direito e recurso pedagógico, integrando-o de forma intencional no currículo. Investimentos em formação continuada, infraestrutura e

políticas públicas adequadas são imprescindíveis para que o brincar cumpra seu papel transformador no desenvolvimento da criança.

Conclui-se que a promoção do direito ao brincar na educação infantil é essencial para o desenvolvimento pleno da criança. É fundamental que educadores, gestores e a sociedade em geral se mobilizem para criar ambientes que favoreçam essa prática. Recomenda-se a formação continuada de educadores e a revisão das políticas educacionais para garantir que o brincar seja integrado de maneira significativa no cotidiano escolar.

REFERÊNCIAS

- ARROYO, M. G. Ofício de mestre. Petrópolis: Vozes, 2013.
- BARDIN, L. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 2011.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2017.
- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Resolução CNE/CEB nº 5, 2009.
- BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
- KRAMER, S. A política do pré-escolar no Brasil: a arte do disfarce. São Paulo: Cortez, 1999.
- KISHIMOTO, T. M. O brincar e suas teorias. São Paulo: Pioneira, 2014.
- OLIVEIRA, Z. M. R. de. Educação Infantil: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2010.
- VYGOTSKY, L. S. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- PIAGET, Jean. A formação do símbolo na criança: imitação, jogo e sonho. São Paulo: Editora Cultrix, 1976.
- QUEIROZ, et al. Educação infantil, direitos humanos e teoria histórico-cultural. 2006.
- SILVA, J. P. A importância do brincar na educação infantil. 2020.